# MAPA DE PESSOAL DO ISSM - 2018 Mapa resumo

Speak. Ent

	Nº Postos de trabalho existentes						Nº Postos de trabalho a preencher	
	Cargo / Carreira / Categoria		lação Juridica por Tempo determinado		Nomeação	Outros	Relação Juridica por Tempo Indeterminado	
	Presidente do Conselho Directivo		0	,	0	1	0	1
Dirigentes	Vice Presidente do conselho Diretivo		0		1	0	0	
gen	Vogal do Conselho Directivo		0		0	1	0	]
Oiri	Diretor de Departamento		11		0	1	1	a)
	Diretor de Unidade		21		0	1	0	
Chefe Setor	Chefe de Setor		1		1	0	0	
Coordenador de Núcleo	Coordenador de Núcleo		1		0	0	Ō	
Técnico Superior	Técnico Superior		158	b)	0	0	16	c)
Assistent e Técnico	Coordenador Técnico		29		0	0	5	d)
	Assistente Técnico		327	e)	0	0	7	f)
Assistente Operacional	Encarregado Operacional		20		0	0	0	
Assis Opera	Assistente Operacional		786		0	0	0	
nática	Coordenador Técnico		0		2	0	0	
Inspector Informática	Técnico de informática		6		0	0	0	
ector	Inspetor Superior		2	g)	1	0	2	h)
	Inspetor Adjunto		0		6	0	0	
Diagnostico Terapeuta	Coordenador de Fisioterapia		0		0	0	1	i)
Diagn Terap	Técnico Diagnostico Terapeuta		8		0	0	0	
Carreiras e categorias subsistentes	Ajudante Acção Sócio-Educativa da Educação Pré-Escolar		1		0	0	0	
Enfermagem	Coordenador de Enfermagem		0		0	1	0	
Docente	Docente		0		0	39	0	
	TO	TAL	1371		11	44	32	1

- a) Nomeação em substituição para o cargo de Diretora do departamento de Inspecção, Maria Emanuel Barreto Baptista.
- b) 16 Consolidações de mobilidades intercarreira (anexo1).
- c) Admissão 6 técnico superior (3 economia e 3 juristas), 4 técnicos superior em mobilidades interna, João Augusto Dias Abreu, Helena Cristina Barros Isiodoro Oliveira Martins, Maria Adelaide de Mendes dos Santos e Maria Cristina Fernandes Alves, 6 mobilidades intercarreira (anexo 2).
- d) 5 Mobilidades intercarreiras (anexo 3).
- e) 2 Consolidações de mobilidade intercarreira dos assistententes operacional, Rosa Maria Nunes Belim Sousa e Helena Paula Faria Berimbau Fernandes.
- f) 1 Mobilidade interna do assistente técnico, Maria Isabel Pereira Silva Feixas Rodrigues, 4 mobilidades intercarreira (anexo 4) e o regresso após licença sem remuneração de Márcia Conceição Gomes Freitas e Tânia Maria Lemos Gouveia.
- g) 2 Consolidações de mobilidade intercarreira do inspetor adjunto principal, Fátima Merícia Figueira Santos e do técnico superior Sara Franco Castro Cabral Fernandes Barracosa.
- h) 2 Mobilidades intercarreira de Maria Margarida Santos Freitas e Daniela Traquinia Balanco Aguiar.
- i) Nomeação como coordenador de fisioterapia do Estabelecimento Bela Vista.

d	1			
۱		1	L	
	-	6		•

Unidade orgânicas	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº postos de trabalho existentes	Nº postos trabalho a preencher	Observações
	CONSELHO DIRETIVO				
4		Presidente do Conselho Directivo	1		¢
		Vice Presidente do conselho Diretivo	1		
CONSELHO DIRETIVO	Compete ao Conselho Diretivo a gestao financeira, patrimonial e de Recursos Humanos do ISSM, IP-RAM.  Diretivo a gestao financeira, patrimonial e de Recursos Humanos do ISSM, IP-RAM.  Té	Vogal do Conselho Directivo	1		
		Técnico Superior	1		
		Assistente Técnico	3		
			2		
	GABINETE JURÍDICO				
	O GJ é o serviço técnico-jurídico de apoio, competindo-lhe a assessoria jurídica ao conselho diretivo bem como o apoio jurídico aos serviços operacionais do ISSM, IP-RAM. Emitir pareceres jurídicos e informações sobre questões de natureza jurídica, no âmbito	Diretor de Unidade	1		
GABINETE JURÍDICO	das situações submetidas à sua apreciação; Elaborar estudos de natureza jurídica, no âmbito de matérias submetidas à sua apreciação; Emitir pareceres sobre projetos e propostas de diplomas que lhe sejam submetidos e elaborar propostas de diplomas e atos normativos relevantes no âmbito da segurança social; Participar na elaboração de pareceres necessários à pronúncia da Região nos termos constitucionais; Analisar os processos de proteção jurídica e propor decisão dos mesmos; Apoiar o conselho diretivo, em estreita articulação com os pertinentes serviços operacionais, na preparação das decisões em matéria de reclamações e recursos graciosos e de informações; Coordenar e assegurar o registo e demais atos e procedimentos respeitantes às IPSS e demais entidades equiparadas; Coordenar e assegurar lo registo do Núcleo de Contencioso; Prestar apoio	Técnico Superior	3	<b>2</b> a	Admissão de 1 técnico superior jurista em regime de contrato trabalho em funções públicas e 1 Mobilidade interna na categoria tecnico superior, João Augusto Dias Abreu.
	operacional aos mandatários do ISSM, IP-RAM, designados pelo conselho diretivo, para assegurar o patrocínio judicial do ISSM, IP-RAM, quando estejam em causa atos praticados pelo conselho diretivo e de delegados no âmbito de delegações e subdelegações de competências, e no geral para defesa dos interesses do ISSM, IP-RAM, de acordo com as instruções emanadas pelo conselho diretivo; Colaborar na definição e implementação de indicadores de gestão e performance na sua área de	Assistente Técnico	2	1 b	1 Mobilidade interna do assistente técnico, Maria Isabel Pereira Silva Feixas Rodrigues.
	intervenção; Executar as demais tarefas que decorrem do normal desempenho das suas competências.	Assistente Operacional	2		

18

d) remuneração do assistente técnico, Márcia Conceição

Gomes Freitas.

1

4

2

Assistente Técnico

Assistente

Operacional

Unidade orgânicas	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº postos de trabalho existentes	Nº postos trabalho a preencher	Observações
	GABINETE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				
	Ao GSI compete promover e coordenar a gestão e manutenção do parque informático, da rede e sistemas de informação do ISSM,	Diretor de	1		
	IP-RAM; Assegurar a inventariação, catalogação e manutenção dos equipamentos, produtos informáticos e suportes lógicos de	Unidade			<u> </u>
GABINETE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	apoio do ISSM, IP-RAM; Implementar a análise, modelação, conceção, desenvolvimento e disponibilização de siste- mas de informação, garantindo a sua atualização e adequação; Promover e coordenar o suporte técnico informático a todos os serviços do ISSM, IP-RAM; Administrar, na Região Autónoma da Madeira, os sistemas nacionais no que diz respeito à operação e	Coordenador Técnico	2		
	participação, em conjunto com as mesmas, nas soluções de implementação finais; Apoiar os utilizadores das aplicações e gerir	Técnico de informática	6		
	DEPARTAMENTO DE CONTRIBUINTES	Diretor de			
		Diretor de Departamento	1		
		Técnico Superior	1		
DEPARTAMENTO DE	Ao DC compete assegurar a correta e uniforme aplicação da legislação relativa à identificação, enquadramento, qualificação e relação contributiva, ao cumprimento das obrigações dos contribuintes e beneficiários, a gestão e controle do cumprimento das obrigações contributivas e gestão dos processos de cobrança e recuperação da dívida, com exceção da cobrança coerciva, e garantir a coordenação interna-cional de regimes de segurança social. O DC integra a Unidade de Contribuintes e Relações Inter-	Coordenador Técnico	0	1 c)	1 Mobilidade intercategori do assistente técnico Ana Luísa Gonçalves Silva na categoria de coordenador técnico.
CONTRIBUINTES	nacionais (UCRI) e Unidade de Gestão e Cobrança da Divida (UGCD).				Regresso de licença sem remuneração do assistent

Va

Unidade orgânicas	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº postos de trabalho existentes	Nº postos trabalho a preencher	Observações
	UNIDADE CONTRIBUINTES E RELAÇÕES INTERNACIONAIS				
	Á UCRI compete, assegurar os procedimentos de identificação e vinculação, bem como os de enquadramento, qualificação e	Diretor de Unidade	1		1.5
UNIDADE CONTRIBUINTES E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	legislação portuguesa de segurança social, assegurando as ações necessárias ao processamento de benefícios em articulação com os serviços e entidades competentes; colaborar nas diligências relativas aos processos de vinculação e representação da Região no âmbito da negociação, celebração e revisão deinstrumentos internacionais de segurança social relevantes para a Região e, para o efeito, assegurar o estudo dos instrumentos com vista à sua negociação técnica, bem como apreciar a sua incidência na legislação interna de segurança social, apoiando o conselho diretivo; em articulação com os serviços competentes, emitir parecer sobre	Técnico Superior	5 e		1 Consolidação mobilidade intercarreira do assistente técnico Ana Paula Gouveia Neves na carreira técnico superior.
		Coordenador Técnico	2		
		Assistente Técnico	12	1 f	Regresso de licença sem remuneração do assistente técnico, Tânia Maria Lemos Gouveia.
=	desempenho das suas competências.	Assistente Operacional	2		
	UNIDADE DE GESTÃO E COBRANÇA DA DIVIDA				
		Diretor de Unidade	1		
UNIDADE DE GESTÃO E	Á UGCD compete, zelar pelo cumprimento das obrigações contributivas dos contribuintes da segurança social e garantir o seu acompanhamento; garantir a gestão do processo de arrecadação e cobrança das contribuições, quotizações e demais valores devidos nos termos da lei; promover o enquadramento de contribuintes devedores com vista à regularização extrajudicial das dívidas à segurança social, elaborar os planos de regularização das dívidas e proceder ao acompanhamento e gestão do respetivo cumprimento, colaborar com os pertinentes serviços no âmbito da reclamação judicial da dívida e bem assim gerir a participação	Técnico Superior	5 g		2 Consolidações das mobilidades intercarreira dos assistente técnico Rute Sofia
GESTÃO E	cumprimento, colaborar com os pertinentes serviços no âmbito da reclamação judicial da dívida e bem assim gerir a participação	Techico Superior	J.		Andrade e Fátima Agrela Freitas na carreira técnico
	cumprimento, colaborar com os pertinentes serviços no âmbito da reclamação judicial da dívida e bem assim gerir a participação da dívida para efeitos de cobrança coerciva, nos termos legais; em articulação com os serviços competentes, emitir parecer sobre dúvidas surgidas na aplicação da legislação, sugerir a aprovação de orientações, e colaborar na análise e avaliação da legislação	Coordenador Técnico	1		1
GESTÃO E COBRANÇA DA	cumprimento, colaborar com os pertinentes serviços no âmbito da reclamação judicial da dívida e bem assim gerir a participação da dívida para efeitos de cobrança coerciva, nos termos legais; em articulação com os serviços competentes, emitir parecer sobre dúvidas surgidas na aplicação da legislação, sugerir a aprovação de orientações, e colaborar na análise e avaliação da legislação com vista ao seu aperfeiçoamemto ou pronúncia para alteração de diplomas; colaborar na definição e implementação de indicadores de gestão e performance na sua área de intervenção; executar as demais tarefas que decorrem do normal	Coordenador			Freitas na carreira técnico
GESTÃO E COBRANÇA DA	cumprimento, colaborar com os pertinentes serviços no âmbito da reclamação judicial da dívida e bem assim gerir a participação da dívida para efeitos de cobrança coerciva, nos termos legais; em articulação com os serviços competentes, emitir parecer sobre dúvidas surgidas na aplicação da legislação, sugerir a aprovação de orientações, e colaborar na análise e avaliação da legislação com vista ao seu aperfeiçoamemto ou pronúncia para alteração de diplomas; colaborar na definição e implementação de	Coordenador Técnico	1		Freitas na carreira técnico
GESTÃO E COBRANÇA DA	cumprimento, colaborar com os pertinentes serviços no âmbito da reclamação judicial da dívida e bem assim gerir a participação da dívida para efeitos de cobrança coerciva, nos termos legais; em articulação com os serviços competentes, emitir parecer sobre dúvidas surgidas na aplicação da legislação, sugerir a aprovação de orientações, e colaborar na análise e avaliação da legislação com vista ao seu aperfeiçoamemto ou pronúncia para alteração de diplomas; colaborar na definição e implementação de indicadores de gestão e performance na sua área de intervenção; executar as demais tarefas que decorrem do normal desempenho das suas competências.	Coordenador Técnico Assistente Técnico Assistente	1 11	I I	Freitas na carreira técnico
GESTÃO E COBRANÇA DA	cumprimento, colaborar com os pertinentes serviços no âmbito da reclamação judicial da dívida e bem assim gerir a participação da dívida para efeitos de cobrança coerciva, nos termos legais; em articulação com os serviços competentes, emitir parecer sobre dúvidas surgidas na aplicação da legislação, sugerir a aprovação de orientações, e colaborar na análise e avaliação da legislação com vista ao seu aperfeiçoamemto ou pronúncia para alteração de diplomas; colaborar na definição e implementação de indicadores de gestão e performance na sua área de intervenção; executar as demais tarefas que decorrem do normal	Coordenador Técnico Assistente Técnico Assistente	1 11	£	Freitas na carreira técnico
GESTÃO E COBRANÇA DA	cumprimento, colaborar com os pertinentes serviços no âmbito da reclamação judicial da dívida e bem assim gerir a participação da dívida para efeitos de cobrança coerciva, nos termos legais; em articulação com os serviços competentes, emitir parecer sobre dúvidas surgidas na aplicação da legislação, sugerir a aprovação de orientações, e colaborar na análise e avaliação da legislação com vista ao seu aperfeiçoamemto ou pronúncia para alteração de diplomas; colaborar na definição e implementação de indicadores de gestão e performance na sua área de intervenção; executar as demais tarefas que decorrem do normal desempenho das suas competências.	Coordenador Técnico Assistente Técnico Assistente Operacional	1 11 2		Freitas na carreira técnico

P

Unidade orgânicas	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	№ postos de trabalho existentes	Nº postos trabalho a preencher	Observações
	UNIDADE DE PRESTAÇÕES DIFERIDAS	Diretor de			
		Unidade	1		
UNIDADE DE PRESTAÇÕES DIFERIDAS	diretivo, em articulação com os pertinentes serviços, na preparação das decisões em materia de reclamações e recursos hierárquicos no âmbito das prestações imediatas e diferidas da segurança social; Em articulação com os serviços pertinentes, emitir parecer sobre dúvidas surgidas na aplicação da legislação, sugerir a aprovação de orientações, e colaborar na análise e avaliação da legislação com vista ao seu aperfeiçoamento ou pronúncia para alteração de diplomas; Colaborar na definição e implementação de indicadores de gestão e performance na sua área de intervenção; Executar as demais tarefas que decorrem do normal desempenho das suas competências.	Técnico Superior	1 h)		h)1 Consolidação mobilidade intercarreira do assistente técnico Isabel Barros Abreu Fragoeiro na carreira técnico superior. i)1 Mobilidade intercarreira do assistente técnico Teresa Leonor Sousa Nascimento Castro na carreir técnico superior.
		Coordenador Técnico	2		
		Assistente Técnico	13		
		Assistente Operacional	2		
	UNIDADE DE PRESTAÇÕES IMEDIATAS	v 10			
	UNIDADE DE PRESTAÇÕES IMEDIATAS	Personal I			
	Á UPI compete dinamizar e gerir as prestações de segurança social, assegurando a correta e uniforme aplicação da legislação relativa a prestações imediatas e diferidas de segurança social, bem como de outras prestações cuja atribuição e pagamento	Diretor de Unidade	1		
	sejam da responsabilidade do ISSM, IP-RAM, nos termos da lei; Gerir e assegurar os procedimentos de registo dos requerimentos de prestações imediatas e diferidas, de reconhecimento dos direitos e atribuição e o respetivo processamento; Gerir e assegurar o	Técnico Superior	1		
UNIDADE DE PRESTAÇÕES IMEDIATAS	processamento das prestações pecuniárias de ação social; Coordenar e acompanhar o funcionamento do serviço de verificação de incapacidades temporárias e permanentes e prestar-lhe o apoio necessário; Apoiar o conselho diretivo, em articulação com os pertinentes serviços, na preparação das decisões em matéria de reclamações e recursos hierárquicos no âmbito das prestações	Coordenador Técnico	4		
INEDIATAS	imediatas e diferidas da segurança social; Em articulação com os serviços pertinentes, emitir parecer sobre dúvidas surgidas na aplicação da legislação, sugerir a aprovação de orientações, e colaborar na análise e avaliação da legislação com vista ao seu aperfeiçoamento ou pronúncia para alteração de diplomas; Colaborar na definição e implementação de indicadores de gestão e	Assistente Técnico	21		
	performance na sua área de intervenção; Executar as demais tarefas que decorrem do normal desempenho das suas competências.	Assistente Operacional	4		

le a	
	-

Unidade orgânicas	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº postos de trabalho existentes	Nº postos trabalho a preencher	Observações
	DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO			OF:	
	Ao DOC compete assegurar o planeamento das ações do ISSM, IP-RAM e a monitorização e avaliação da sua execução, pugnar pelo aperfeiçoamento do sistema de organização interna numa ótica de gestão pela qualidade, garantir a gestão do atendimento	Diretor de Departamento	1		
DEPARTAMENTO DE	ao cidadão e assegurar e desenvolver a estratégia de comunicação interna e externa do Instituto, assegurar uma eficiente gestão documental, assegurar a recolha, tratamento e divulgação de indicadores de gestão, promover estudos com vista à melhoria e dinamização da intervenção do ISSM, IP-RAM. Definir normas e desenvolver os procedimentos necessários para a organização e gestão documental do ISSM, IP-RAM, incluindo o arquivo corrente, intermédio e histórico, mantendo os documentos em boas condições de segurança e fácil consulta e efetuar o expurgo dos documentos, nos termos da lei; Desenvolver as ações necessárias	Técnico Superior	7 j	)	1 Consolidação mobilidade intercarreira do assistente técnico Micaela Cristina Costa Martins Freitas na carreira técnico superior.
	para assegurar a divulgação interna de documentação com relevância para o ISSM, IP-RAM; Organizar e gerir o centro documental Communicação do ISSM, IP-RAM; Organizar e gerir o expediente geral, que inclui a expedição, a receção e a distribuição interna de correspondência; Produzir a informação estatística necessária para apoio à decisão e gestão estratégica do setor; Propor o quadro	Técnico	2		
		Assistente Técnico	14		
	estudos, quantitativos e qualitativos, necessários para a definição de políticas, objetivos e prioridades do setor da segurança social; Executar as demais tarefas que decorrem do normal desempenho da sua competência.	Assistente Operacional	1		
	UNIDADE DE PLANEAMENTO E COMUNICAÇÃO				
	Á UPC compete promover e assegurar o acompanhamento do ciclo de planeamento do ISSM, IP-RAM, num processo participado,	Diretor de Unidade	1		
	em articulação com os diversos serviços pertinentes; Apoiar o conselho diretivo na definição dos seus objetivos estratégicos, assim	Chefe de Setor	1		
	como dos objetivos específicos anuais; Promover, no âmbito das competências do ISSM, IP-RAM, a participação da instituição em programas regionais, nacionais e europeus, coordenando as respetivas candidaturas e monitorizações, em articulação com os serviços competentes; Coordenar a elaboração e avaliação de programas e projetos regionais, promovidos pelo ISSM, IP-RAM, em articulação com os serviços operacionais; Promover e coordenar a implementação de projetos de mudança organizacional que visem a melhoria da qualidade do desempenho da instituição; Assegurar a eficiência e eficácia dos sistemas de controlo interno do	Técnico Superior	5	(3)	1 Consolidação mobilidade intercarreira do assistente técnico Andre Geraldo Corte na carreira técnico superior.
UNIDADE DE PLANEAMENTO E COMUNICAÇÃO	ISSM, IP-RAM através da uniformização e simplificação de procedimentos, instruções de trabalho e orientações técnicas; Promover a racionalização e uniformização de procedimentos administrativos, através da conceção e/ ou adaptação de modelos de formulário; Elaborar, propor e acompanhar a execução dos planos de comunicação externa e interna do ISSM, IP-RAM; Promover a uniformização da imagem e a representação institucional do ISSM, IP-RAM; Promover a realização de iniciativas e eventos regionais relevantes para o setor da Segurança Social, em articulação com as unidades orgânicas proponentes; Analisar a imprensa regional e nacional, divulgando as notícias pertinentes para a intervenção do ISSM, IP-RAM; Coordenar o funcionamento dos serviços de atendimento central e local e promover a normalização de conceitos e procedimentos de modo a garantir a	Coordenador Técnico	7	2 1)	2 Mobilidades intercategoria dos assistentes técnico Virgilia Rosario Freitas Abreu e Cristina Rosário Quintal Caires Fernandes na categoria coordenador técnico.
	uniformidade do atendimento ao cidadão; Assegurar o desenvolvimento e a gestão dos canais de atendimento, numa ótica da prestação de um serviço de qualidade no atendimento ao público, nos serviços de atendimento central e nos serviços locais;  Elaborar e propor medidas que viabilizem uma atuação eficaz e eficiente dos serviços de atendimento;	Assistente Técnico	60		
	ciaporar e propor medidas que viabilizem uma atuação encaz e enciente dos serviços de atendimento,	Assistente Operacional	19		

Unidade orgânicas	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº postos de trabalho existentes	Nº postos trabalho a preencher	Observações
	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL				
	Ao DAS compete, promover e desenvolver ações de promoção e proteção social através de ações preventivas, de apoios,	Diretor de Departamento	1		
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		Assistente Técnico	3		
DE AÇÃO SOCIAE	Locais de Inserção Social, enquanto estruturas operativas de composição plurissetorial que visam assegurar o desenvolvimento do	Assistente Operacional	1		
	UNIDADE DA ZONA DO FUNCHAL				
	Promover acões de proteção social, apoiando as situações de maior vulnerabilidade através de apoios, pecuniários ou em espécie;	Diretor de Unidade	1		
UNIDADE DA ZONA DO FUNCHAL	Emergência Social (LES) e da intervenção social; Assegurar e acompanhar a prestação do rendimento social de inserção, bem como consolidar parcerias e metodologias de intervenção no âmbito da inserção social; Prevenir e combater problemas sociais potenciadores de pobreza, através de uma intervenção social de proximidade; Colaborar na sinalização, identificação, avaliação e acompanhamento de famílias, crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência, em cooperação com outros serviços do ISSM, IP-	Técnico Superior	16 m		2 Consolidações de mobilidade intercarreira dos assistentes técnico Ana Paula Sousa Ferraz e André Miguel Neves Rebelo na carreira técnico superior.
		Assistente Técnico	6		
	RAM, ou outras organizações públicas ou privadas com competência na matéria; Colaborar na definição e implementação de indicadores de gestão e performance na sua área de intervenção; Executar as demais tarefas que decorram do normal desempenho das suas competências.	Assistente Operacional	4		
	UNIDADE DAS ZONAS PERIFÉRICAS				
	Á UZP compete assegurar o acompanhamento sistemático e regular às famílias e indivíduos em situação de carência ou de risco;	Diretor de Unidade	1		
UNIDADE DAS ZONAS PERIFÉRICAS	Garantir o atendimento e encaminhamento dos cidadãos em situação de emergência social, designadamente através da Linha de Emergência Social (LES) e da intervenção social; Assegurar e acompanhar a prestação do rendimento social de inserção, bem como consolidar parcerias e metodologias de intervenção no âmbito da inserção social; Prevenir e combater problemas sociais potenciadores de pobreza, através de uma intervenção social de proximidade; Colaborar na sinalização, identificação, avaliação e acompanhamento de famílias, crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência, em cooperação com outros serviços do ISSM, IP-RAM, ou outras organizações públicas ou privadas com competência na matéria; Colaborar na definição e implementação de indicadores de gestão e performance na sua área de intervenção; Executar as demais tarefas que decorram do normal desempenho das suas competências.	Técnico Superior	<b>24</b> n)		2 Consolidações das mobilidades intercarreira dos assistente técnico Maria Isabel Fernandes Marques e Guida Luzia Cardoso Cunha na carreira técnico superior.
		Assistente Técnico	6		
_ =		Assistente Operacional	3		

	-		
L	- 1		
- 11	- 1		
V	-	_	

Unidade orgânicas	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	trabalho	Nº postos trabalho a preencher	Observações
	DEPARTAMENTO DA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
DEPARTAMENTO DA INCLUSÃO DA	Ao DIPD compete promover e desenvolver ações de apoio por forma a assegurar o desenvolvimento funcional e integral de competências de pessoas com deficiência, numa perspetiva de inclusão, de reabilitação e terapêutica, de apoio psicossocial e	Diretor de Departamento	1		
DA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	tamiliar, que propicie bem estar, saude geral, enveinecimento ativo e qualidade de vida. Colaborar na definição e implementação de intervenção: Executar as demais tarefas que decorram do	Técnico Superior	1		

	UNIDADE DE COORDENAÇÃO CENTROS ATIVIDADES OCUPACIONAI	<u> </u>				
		Diretor de Unidade	1			
	Á UCCAO compete propor a implementação de respostas sociais, medidas de promoção da inclusão social, incluindo a criação de linhas de emergência, de apoio social ou de respostas sociais, bem como medidas referentes à emergência social, tendo em vista a satisfação das carências específicas das pessoas com deficiência; Promover o desenvolvimento global das capacidades	Técnico Superior	13	3		3 Mobilidades intercarreira do assistente técnico Ana Luísa Caires e dos assistentes operacional José António Soares Camacho e Marcia Isabel Freitas Ornelas na carreira técnico superior.
	remanescentes das pessoas com deficiências graves, no sentido da promoção da sua autonomia e ou qualidade de vida;	Coordenador Técnico	2			
UNIDADE DE COORDENAÇÃO CENTROS ATIVIDADES OCUPACIONAIS	Providenciar o alojamento e acompanhamento de pessoas com deficiência, que frequentem estruturas da UCCAO e/ou UAD e que estejam impedidos da inclusão total nas suas famílias; Coordenar todas as atividades, programas e projetos a desenvolver pelos Centros de Atividades Ocupacionais (CAO); Assegurar o processo de reabilitação psicossocial de pessoas cuja deficiência exija técnicas específicas de intervenção; Contribuir para a conservação ou restabeleci- mento do equilíbrio da pessoa com deficiência e das suas relações afetivas e sociais; Garantir os apoios adequados e necessários às famílias envolvidas; Definir as necessidades de técnicos especializados; Acolher os utentes que reúnam as condições para o exercício de atividades ocupacionais	Assistente Técnico	54	2	p)	2 Mobilidades intercarreira dos assistentes técnico, Fátima Maria Pão Fernandes e Gilberta Carmo Conceição para assistente técnico.
	nos CAO; Assegurar a confeção e distribuição de refeições ao Lar Residencial e aos Centro de Atividades Ocupacionais, nos termos que vierem a ser definidos pelo conselho diretivo, sem detrimento do atualmente definido; Assegurar a lavagem e tratamento de	Assistente Operacional	49			
21	roupas provenientes do Lar Residencial, Cozinha e dos Centros de Atividades Ocupacionais, quando solicitado;	Técnico Diagnostico Terapeuta	2			
	×	Ajudante Acção Sócio-Educativa da Educação Pré- Escolar	1			
		Docente	33			

16

					A 146
Unidade orgânicas	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº postos de trabalho existentes	Nº postos trabalho a preencher	Observações
	UNIDADE DE APOIO À DEFICIÊNCIA				
		Diretor de Unidade	1		
	Á UAD compete acolher os utentes que reúnam as condições para o exercício de atividades ocupacionais nos CAO; Assegurar a	Técnico Superior	3		
	estimulação e desenvolvimento das capacidades remanescentes de pessoas com deficiências profundas, tendo como fina- lidade a sua inclusão sociofamiliar; Assegurar a qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência profunda nos atos	Coordenador Técnico	1		
UNIDADE DE APOIO À	inclusão de deficientes profundos; Promover, sempre que possível, o encaminhamento de pessoas com deficiência profunda para programas específicos de atividades  ocupacionais; Assegurar a confeção e distribuição de refeições ao Lar Residencial e aos Centro de Atividades Ocupacionais, nos termos que vierem a ser definidos pelo conselho diretivo, sem detrimento do atualmente definido; Assegurar a lavagem e tratamento de roupas provenientes do Lar Residencial, Cozinha e dos Centros de Atividades Ocupacionais, quando solicitado;  Té	Assistente Técnico	35		
DEFICIÊNCIA		Assistente Operacional	40		
		Técnico Diagnostico Terapeuta	1		
		Docente	2		
	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS				
	encial incluindo a criação de linhas de annio social ou de respostas sociais, tendo em vista a satistação das carencias específicas	Diretor de Departamento	1		
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS	âmbito das políticas sociais, nomeadamente, o FEAC; Em colaboração com as demais unidades orgânicas do ISSM, IP-RAM, desenvolver ações de investigação e/ou ação com vista à concretização de projetos de intervenção social e colaborar na definição de medidas de política social; Dinamizar programas de apoio à inserção e desenvolvimento social, visando resposta às problemáticas sociais específicas a partir dos centros comunitários, nomeadamente, dirigidos a crianças, jovens e famílias; Participar em medidas de intervenção social no âmbito da Inovação e Empreendedorismo Social a partir de parcerias regionais, nacionais e internacionais; Participar na intervenção comunitária em Rede através de soluções de Inovação e Empreendedorismo Social com o objetivo de rentabilizar os recursos locais no combate à pobreza; Assegurar o licenciamento e a fiscalização das	Técnico Superior	9 q)		1 Consolidação mobilidade intercarreira do assistente técnico Teresa Maria Rodrigues Gouveia Martins n carreira técnico superior.
		Assistente Técnico	3		
	técnica às IPSS e efetuar o seu acompanhamento; Colaborar no levantamento das necessidades de obras e equipamentos/mobiliário das IPSS e emitir parecer sobre projetos de construção ou de alteração dos respetivos equipamentos sociais; Colaborar na definição e implementação de indicadores de gestão e performance na sua área de intervenção; Executar as demais tarefas que decorrem do normal desempenho das suas competências.	Docente	1		

16

Unidade orgânicas	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº postos de trabalho existentes	Nº postos trabalho a preencher	Observações
	DEPARTAMENTO DE APOIO À PESSOA IDOSA				
	Ao DAPI compete garantir o acesso a serviços de qualidade, que satisfaçam as necessidades e expetativas de cidadãos em matéria de apoio social, quer a partir de estruturas físicas, quer diretamente no seu domicilio, através do serviço de ajuda domiciliária e de	Coordenador do Núcleo	1		
	equipas de apoio a famílias de acolhimento de idosos, bem como da Linha Maior, permitindo o desenvolvimento funcional e integral de competências dos idosos que propiciem o respetivo bem estar, saúde geral, envelhecimento ativo e qualidade de	Técnico Superior	5		
DEPARTAMENTO DE APOIO À PESSOA IDOSA	vida. Assegurar o apoio técnico às diferentes respostas e serviços sociais da área específica de idoso; Colaborar na definição e implementação de indicadores de gestão e performance na sua área de intervenção; Executar as demais tarefas que decorrem do normal desempenho das suas competências; Propor a implementação de respostas sociais, medidas de combate à pobreza e de promoção da inclusão social, bem como medidas referentes à emergência social, tendo em vista a satis- fação das carências específicas dos	Assistente Técnico	1	1 r)	1 Mobilidade intercategoria do assistente operacional Decia Patricia Mondim Costa Teixeira para assistente técnico.
	idosos. Proporcionar, orientar e supervisionar os serviços e a prestação de cuidados permanentes e adequados à problemática biopsicossocial das pessoas idosas que promovam o seu envelhecimento ativo, bem como o sentimento de segurança e de bem estar, com respeito pela participação, individualidade e privacidade dos idosos; Realizar atividades de animação sociocultural,	Assistente Operacional	25		
		Docente	1		
	UNIDADE DE APOIO AO IDOSO				
		Diretor de Unidade	1		
	e famílias, quando por motivos de velhice, doença, ou outro impedimento não possam assegurar, temporária ou permanentemente, a satisfação das suas neces- sidades básicas e as atividades da vida diária; Garantir a prestação dos cuidados	Técnico Superior	3		
UNIDADE DE APOIO AO IDOSO	definidos na alínea anterior, em articulação com os servi- ços competentes da área da Saúde, no âmbito da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira; Selecionar, acompanhar, apoiar e supervisionar as famílias de	Assistente Técnico	1		
	e segurança de idosos; Garantir o atendimento e encaminhamento dos cidadãos designadamente através da Linha Maior;	Encarregado Operacional	13		
	Colaborar na definição e implementação de indicadores de gestão e performance na sua área de intervenção; Executar as demais tarefas que decorrem do normal desempenho das suas competências;	Assistente Operacional	292		

LA

Unidade orgânicas	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº postos de trabalho existentes	Nº postos trabalho a preencher	Observações
	ESTABELECIMENTO BELA VISTA				
		Diretor de Unidade	1		
	Ao EBV compete colaborar na definição e implementação de indicadores de gestão e performance na sua área de intervenção; Executar as demais tarefas que decorrem do normal desempenho das suas competências; Proporcionar serviços e prestar cuidados permanentes e adequados à problemática biopsicossocial das pessoas idosas, que promovam o seu envelhecimento ativo ou a estabilização do processo de dependência, bem como o sentimento de segurança e de bem estar, com respeito pela participação, individualidade e privacidade dos idosos; Colaborar e assegurar o acesso dos idosos à prestação de cuidados de saúde; Realizar atividades de animaçãosociocultural, recreativa e ocupacional que visem contribuir para um clima de relacionamento saudável entre idosos, prevenindo situações de dependência e promovendo a sua autonomia; Fomentar a participação das familias ou pessoa responsável pelo internamento, no apoio aos idosos, contribuindo para o seu equilíbrio físico e	Técnico Superior	2 s)		1 Consolidação mobilidade intercarreira do assistente técnico Maria Nair Caldeira Gouveia Rodrigues na carreira técnico superior.
		Coordenador Técnico	1		
ESTABELECIMENT O BELA VISTA		Assistente Técnico	6 t)		2 Consolidações das mobilidades intercarreira dos assistente operacional Helena Paula Freitas Berimbau Fernandes e Rosa Maria Nunes Belim Sousa na carreira assistente técnico.
	supervisionar o desenvolvimento das acões e projetos implementados; Gerir de forma eficaz e eficiente os recursos afetos;	Encarregado Operacional	7		
	Promover a otimização da gestão dos recursos humanos e diagnosticar as suas necessidades; Garantir a coordenação/supervisão	Assistente Operacional	158		
	funcionamento; Propor e colaborar na conceção de sistemas de trabalho, definindo circuitos e métodos a adotar, promovendo a atualização e a racionalização de procedimentos numa perspetiva de melhoria contínua.	Coordenador de Fisioterapia	0	1 u	Nomeação do técnico     especialista diagnóstico     terapeuta, Maria Paulina     Ornelas Oliveira como     coordnador de fisioterapia.
		Técnico Diagnostico Terapeuta	5		
		Coordenador de Enfermagem	1		
		Docente	1	1	

41	
71	
14 /	П
4	

Unidade orgânicas	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº postos de trabalho existentes	Nº postos trabalho a preencher	Observações
	ESTABELECIMENTO SANTA ISABEL				
ESTABELECIMENT O SANTA ISABEL	Executar as demais tarefas que decorrem do normal desempenho das suas competencias; Proporcionar serviços e prestar cuidados permanentes e adequados à problemática biopsicossocial das pessoas idosas, que promovam o seu envelhecimento ativo ou a estabilização do processo de dependência, bem como o sentimento de segurança e de bem estar, com respeito pela participação, individualidade e privacidade dos idosos; Colaborar e assegurar o acesso dos idosos à prestação de cuidados de saúde; Realizar atividades de animaçãosociocultural, recreativa e ocupacional que visem contribuir para um clima de relacionamento saudável entre idosos, prevenindo situações de dependência e promovendo a sua autonomia; Fomentar a participação das familias ou pessoa responsável pelo internamento, no apoio aos idosos, contribuindo para o seu equilíbrio físico e emocional e para a melhoria da sua qualidade de vida; Assegurar o acolhimento de idosos em situações de emergência social, enquanto se procede ao diagnóstico da respetiva situação e à definição do encaminhamento subsequente; Orientar e supervisionar o desenvolvimento das ações e projetos implementados; Gerir de forma eficaz e eficiente os recursos afetos; Promover a otimização da gestão dos recursos humanos e diagnosticar as suas necessidades; Garantir a coordenação/supervisão das ativi- dades desenvolvidas pelos vários serviços, promovendo a sua articulação no sentido de assegurar o seu bom	Diretor de Unidade	1		
		Assistente Técnico	1	1 v)	1 Mobilidade intercarreira do assistente operacional Maria Teresa Rodrigues Silva Ascensão na carreira assistente técnico.
		Assistente Operacional	46		
	ESTABELECIMENTO VALE FORMOSO				
	Ao EVF compete colaborar na definição e implementação de indicadores de gestão e performance na sua área de intervenção; Executar as demais tarefas que decorrem do normal desempenho das suas competências; Proporcionar serviços e prestar cuidados permanentes e adequados à problemática biopsicossocial das pessoas idosas, que promovam o seu envelhecimento ativo ou a estabilização do processo de dependência, bem como o sentimento de segurança e de bem estar, com respeito pela participação, individualidade e privacidade dos idosos; Colaborar e assegurar o acesso dos idosos à prestação de cuidados de saúde; Realizar atividades de animaçãosociocultural, recreativa e ocupacional que visem contribuir para um clima de relacionamento saudável entre idosos, prevenindo situações de dependência e promovendo a sua autonomia; Fomentar a participação das familias ou pessoa responsável pelo internamento, no apoio aos idosos, contribuindo para o seu equilíbrio físico e emocional e para a melhoria da sua qualidade de vida; Assegurar o acolhimento de idosos em situações de emergência social, enquanto se procede ao diagnóstico da respetiva situação e à definição do encaminhamento subsequente; Orientar e supervisionar o desenvolvimento das ações e projetos implementados; Gerir de forma eficaz e eficiente os recursos afetos; Promover a otimização da gestão dos recursos humanos e diagnosticar as suas necessidades; Garantir a coordenação/supervisão das ativi- dades desenvolvidas pelos vários serviços, promovendo a sua articulação no sentido de assegurar o seu bom	Diretor de Unidade	1		
ESTABELECIMENT O VALE FORMOSO		Técnico Superior	1		
		Assistente Operacional	19		

16

Unidade orgânicas	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº postos de trabalho existentes	Nº postos trabalho a preencher	Observações
	ESTABELECIMENTO ILHEU				
ESTABELECIMENT O ILHEU	Ao El compete colaborar na definição e implementação de indicadores de gestão e performance na sua área de intervenção; Executar as demais tarefas que decorrem do normal desempenho das suas competências; Proporcionar serviços e prestar cuidados permanentes e adequados à problemática biopsicossocial das pessoas idosas, que promovam o seu envelhecimento ativo ou a estabilização do processo de dependência, bem como o sentimento de segurança e de bem estar, com respeito pela participação, individualidade e privacidade dos idosos; Colaborar e assegurar o acesso dos idosos à prestação de cuidados de saúde; Realizar atividades de animaçãosociocultural, recreativa e ocupacional que visem contribuir para um clima de relacionamento saudável entre idosos, prevenindo situações de dependência e promovendo a sua autonomia; Fomentar a		2		
	participação das familias ou pessoa responsável pelo internamento, no apoio aos idosos, contribuindo para o seu equilíbrio físico e emocional e para a melhoria da sua qualidade de vida; Assegurar o acolhimento de idosos em situações de emergência social, enquanto se procede ao diagnóstico da respetiva situação e à definição do encaminhamento subsequente; Orientar e supervisionar o desenvolvimento das ações e projetos implementados; Gerir de forma eficaz e eficiente os recursos afetos; Promover a otimização da gestão dos recursos humanos e diagnosticar as suas necessidades; Garantir a coordenação/supervisão das ativi- dades desenvolvidas pelos vários serviços, promovendo a sua articulação no sentido de assegurar o seu bom funcionamento; Propor e colaborar na conceção de sistemas de trabalho, definindo circuitos e métodos a adotar, promovendo a atualização e a racionalização de procedimentos numa perspetiva de melhoria contínua.	Assistente Operacional	23		
	ESTABELECIMENTO SANTA TERESINHA				
ESTABELECIMENT	Ao EST compete colaborar na definição e implementação de indicadores de gestão e performance na sua área de intervenção; Executar as demais tarefas que decorrem do normal desempenho das suas competências; Proporcionar serviços e prestar cuidados permanentes e adequados à problemática biopsicossocial das pessoas idosas, que promovam o seu envelhecimento ativo ou a estabilização do processo de dependência, bem como o sentimento de segurança e de bem estar, com respeito pela participação, individualidade e privacidade dos idosos; Colaborar e assegurar o acesso dos idosos à prestação de cuidados de saúde; Realizar atividades de animaçãosociocultural, recreativa e ocupacional que visem contribuir para um clima de relacionamento saudável entre idosos, prevenindo situações de dependência e promovendo a sua autonomia; Fomentar a	Diretor de Unidade	1		
O SANTA TERESINHA	participação das familias ou pessoa responsável pelo internamento, no apoio aos idosos, contribuindo para o seu equilíbrio físico e emocional e para a melhoria da sua qualidade de vida; Assegurar o acolhimento de idosos em situações de emergência social, enquanto se procede ao diagnóstico da respetiva situação e à definição do encaminhamento subsequente; Orientar e supervisionar o desenvolvimento das ações e projetos implementados; Gerir de forma eficaz e eficiente os recursos afetos; Promover a otimização da gestão dos recursos humanos e diagnosticar as suas necessidades; Garantir a coordenação/supervisão das ativi- dades desenvolvidas pelos vários serviços, promovendo a sua articulação no sentido de assegurar o seu bom funcionamento; Propor e colaborar na conceção de sistemas de trabalho, definindo circuitos e métodos a adotar, promovendo a atualização e a racionalização de procedimentos numa perspetiva de melhoria contínua.	Assistente Operacional	14		

to

Unidade orgânicas	Atribuições / Competênclas / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº postos de trabalho existentes	Nº postos trabalho a preencher	Observações
	ESTABELECIMENTO NOSSA SENHORA DO BOM CAMINHO	·			(
ESTABELECIMENT O NOSSA	participação, individualidade e privacidade dos idosos; Colaborar e assegurar o acesso dos idosos à prestação de cuidados de saúde; Realizar atividades de animaçãosociocultural, recreativa e ocupacional que visem contribuir para um clima de relacionamento saudável entre idosos, prevenindo situações de dependência e promovendo a sua autonomia; Fomentar a	Técnico Superior	1		x
SENHORA DO BOM CAMINHO	participação das familias ou pessoa responsavel pelo internamento, no apoio aos idosos, contribuindo para o seu equilibrio físico e emocional e para a melhoria da sua qualidade de vida; Assegurar o acolhimento de idosos em situações de emergência social, enquanto se procede ao diagnóstico da respetiva situação e à definição do encaminhamento subsequente; Orientar e supervisionar o desenvolvimento das ações e projetos implementados; Gerir de forma eficaz e eficiente os recursos afetos;  Assegurar o acolhimento de idosos em situações de emergência social, enquanto se procede ao diagnóstico da respetiva situação e à definição do encaminhamento subsequente; Orientar e supervisionar o desenvolvimento das ações e projetos implementados; Gerir de forma eficaz e eficiente os recursos afetos;	Assistanta	18		

	DEPARTAMENTO DE APOIO À FAMILIA, INFÂNCIA E JUVENTE				
		Diretor de Departamento	1		
DEPARTAMENTO DE APOIO À FAMILIA, INFÂNCIA E JUVENTE	Ao DAFIJ compete assegurar a implementação e execução das políticas para a família, infância e juventude, garantindo, nos termos da lei, a promoção e proteção dos seus direitos. Colaborar na definição e implementação de indicadores de gestão e performance na sua área de intervenção; Executar as demais tarefas que decorrem do normal desempenho das suas competências.	Técnico Superior	1	2 w)	2 Mobilidades interna dos tecnicos superior, Helena Cristina Barros Isiodoro Oliveira Martins e Maria Adelaide de Mendes dos Santos para o ISSM.
		Assistente Operacional	1		

H

Unidade orgânicas	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº postos de trabalho existentes	Nº postos trabalho a preencher	Observações
	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA				
	Assegurar o apoio e assessoria técnica multidisciplinar às instâncias judiciais, em matéria de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo; Assegurar o apoio e assessoria técnica multidisciplinar às instâncias judiciais, em matéria tutelar cível; Assegurar, nos termos da lei, a intervenção da segurança social no âmbito do instituto da adoção, tendo em vista a definição e execução do projeto de promoção e proteção das crianças e jovens, bem como o acompanhamento das famílias adotantes; Selecionar, acompanhar, apoiar e supervisionar as famílias de acolhimento, nos termos da lei, com vista à salvaguarda do bem estar e adequado desenvolvimento de crianças e jovens em perigo em meio familiar; Assegurar as condições para a execução da medida de acolhimento residencial de crianças e jovens; Promover o desenvolvimento de programas de intervenção precoce e competências parentais; Assegurar o apoio e acompanhamento técnico aos indivíduos e famílias vítimas de violência doméstica, bem como coordenar e executar planos e programas de prevenção e combate à violência doméstica, em cooperação com outros serviços do ISSM, IP-RAM, ou outras organizações públicas ou privadas com competência na matéria; Coordenar as Comissões de	Diretor de Unidade	1		
UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA		Técnico Superior	23	1 x)	1 Consolidação mobilidade intercarreira do coordenador técnico Cristina Gorete Ferreira Gouveia Santos na carreira técnico superior.
		Assistente Técnico	1		
r	ESTABELECIMENTO VILA MAR	-			
		Diretor de Unidade	1		
		Técnico Superior	2	1 y)	1 Mobilidade intercarreira do assistente técnico Liliana Inês Coelho Bessa para a carreira técnico superior.
ESTABELECIMENT O VILA MAR	Ao EVM compete a execução da medida de promoção e proteção de acolhimento residencial de crianças e jovens em perigo, com a natureza de instituição pública de acolhimento, no âmbito do sistema de proteção de crianças e jovens em perigo.	Coordenador Técnico	2		
U VILA IVIAR		Assistente Técnico	26		
		Assistente Operacional	16		
		Docente	1		



Unidade orgânicas	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº postos de trabalho existentes	Nº postos trabalho a preencher	Observações
	DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO				This are a second and the second
		Diretor de Departamento	1	1 aa	Nomeação em substituição para o cargo de Diretora do ) departamento de Inspecção, Maria Emanuel Barreto Baptista.
2	Ao DI compete exercer a ação fiscalizadora, e inspetiva do cumprimento dos direitos e obrigações dos beneficiários e	Chefe de Setor	1		
	contribuintes do sis tema de segurança social, instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e outras entidades privadas que exerçam atividades de apoio social. Desenvolver ações de esclarecimento e orientação dos beneficiários e contribuintes sobreos seus direitos e obrigações para com a segurança social, tendo em vista prevenir ou corrigir a prática de infrações;	Técnico Superior	2	2 al	Admissão de 1 técnico superior jurista em regime de contrato trabalho em funções ) públicas e mobilidade interna na categoria tecnico superior, Maria Cristina Fernandes Alves.
	dos agregados familiares dos beneficiários da prestação do rendimento social de inserção (RSI), quando se demonstre haver desconformidade, em face dos critérios legalmente definidos, entre os rendimentos declarados e os rendimentos apurados na	Assistente Técnico	3		
DEPARTAMENTO	ação inspetiva; Propor plano de ação de inspeção respeitante aos contribuintes e beneficiários, implementar e acompanhar as respetivas ações de inspeção, com vista ao combate à fraude e evasão fiscal, articulando-se com os pertinentes serviços e com	Assistente Operacional	2		
DE INSPEÇÃO	outras entidades; Elaborar autos de notícia e participações respeitantes às atuações ilegais de beneficiários e contribuintes, detetadas no exercício das suas funções; Exercer a ação fiscalizadora das IPSS e de outras entidades privadas que exerçam atividades de apoio social; Elaborar autos de notícia e participações respeitantes às atuações ilegais das instituições, detetadas no exercício das suas funções; Garantir a articulação, no âmbito da implementação de ações de inspeção, com outras entidades cuja intervenção vise objetivos complementares; Promover e garantir a organização e instrução dos processos de ilícitos criminais por crimes praticados no âmbito do sistema de segurança social, assegurando a articulação com as competentes autoridades judiciárias para o efeito, nos termos da lei; Promover e realizar ações de prevenção criminal; Coordenar e assegurar a organização e instrução dos processos de contraordenações do sistema de segurança social, bem como todas as ações necessárias à aplicação dos regimes sancionatórios referentes às infrações praticadas por contribuintes e beneficiários, no âmbito das atribuições do ISSM, IP-RAM; Colaborar na definição e implementação de indicadores de gestão e performance na sua área de intervenção; Executar as demais tarefas que decorrem do normal desempenho das suas competências.	Inspetor Superior	3 ac	) 2 a(	ac)2 Consolidações mobilidades intercarreira do técnico superior Sara Franco Castro Cabral Fernandes Barracosa na carreira inspector superior e do inpetor adjunto principal, Fátima Mericia Figueira Santos na carreirra inspetor superior. ad)2 mobilidades intercarreira dos técnicos superior, Maria Margarida Santos Freitas e Daniela Traquinia Balanco Aguiar na carreira inspetor superior.
		Inspetor Adjunto	6		

1			
- 1			
- 17	-	_	_

Unidade orgânicas	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº postos de trabalho existentes	№ postos trabalho a preencher	Observações
	SECÇÃO DE PROCESSO EXECUTIVO				
SECÇÃO DE PROCESSO EXECUTIVO	Á SPE compete proceder à execução fiscal do ISSM, IP-RAM, assegurando a cobrança coerciva relativamente aos executados devedores à segurança social. Propor, acompanhar e implementar orientações e procedimentos, em matéria funcional e jurídica; Assegurar a operacionalidade das iniciativas centralizadas de cobrança da dívida, em articulação com os pertinentes serviços; Prestar informação relativamente aos processos executivos cuja competência para autorização de regularização da dívida seja do conselho diretivo e do presidente do conselho diretivo, nos termos da lei e normativos aplicáveis; No âmbito de atuação do ISSM, IP-RAM, assegurar a instauração e a citação dando seguimento aos processos executivos em sede de recuperação executiva da	Diretor de Departamento	1		
	dívida à segurança social; Instruir os processos executivos, praticando os atos previstos na legislação aplicável à recuperação executiva da dívida à segurança social; Assegurar, relativamente aos processos de execução mencionados nas alíneas anteriores, a articulação com outras entidades, nomeadamente serviços da autoridade tributária, autoridades judiciárias, entidades registrais e notariais; Propor e implementar medidas que viabilizem uma atuação eficaz e eficiente, nomeadamente no atendimento aos executados; Prestar apoio ao contribuinte, com vista à constituição de garantias reais e pessoais ao cumprimento da obrigação contributiva, nomeadamente no âmbito dos planos prestacionais em sede de processos de execução e para efeito, colaborar com os pertinentes serviços; Colaborar na definição e implementação de indicadores de gestão e performance na sua área de intervenção; No geral, executar as demais atribuições que decorrem da lei e as tarefas que decorrem do normal desempenho das suas competências	Técnico Superior	4		
		Assistente Técnico	4		
	DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA				
		Diretor de Departamento	1		
DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA	Ao DGF compete assegurar a gestão otimizada dos recursos financeiros do ISSM, IP-RAM. Contribuir para a definição das coordenadas gerais, os objetivos e métodos de gestão previsional dos recursos financeiros; Colaborar na definição e implementação de indicadores de gestão e performance na sua área de intervenção; Executar as demais tarefas que decorrem do normal desempenho das suas competências.	Técnico Superior	0	3 ae	Admissão de 3 técnicos superiores em economia e gestão, em regime de contrato trabalho em funções públicas.
		Assistente Técnico	1		
		Assistente Operacional	1		

61	
	1

Unidade orgânicas	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº postos de trabalho existentes	Nº postos trabalho a preencher	Observações
	UNIDADE DE ORÇAMENTO E CONTAS			***	
	preparação, gestão e controlo do orçamento anual de receitas e despesas; Assegurar a organização contabilística do ISSM, IP-RAM, incluindo a execução, análise e controlo dos registos contabilísticos; Assegurar a prestação de contas às entidades competentes, incluindo a preparação e a elaboração da conta anual do ISSM, IP-RAM; Emitir os meios de recebimento e		1		
			5		
o funcionamento das tesourarias do ISSM, IP-RAM, no estrito âmbito das atribuições do DGF, incluindo o controlo interno da movimentação de valores; Assegurar a existência de sistemas de controlo interno na área financeira; Registar, controlar e proceder ao pagamento das prestações do sistema de segurança social; Assegurar, em articulação com o Departamento de Prestações, a gestão da dívida ao ISSM, IP-RAM, decorrente de pagamentos indevidos de prestações de segurança social, assegurar e controlar a respetiva cobrança, nomeadamente, através da elaboração de planos de recuperação da dívida e colaborar na implementação da participação executiva da mesma; Colaborar na definição e implementação de indicadores de gestão e performance na sua área de intervenção; Executar as demais tarefas que decorrem do normal desempenho das suas	Coordenador Técnico Assistente Técnico	1 18	2 af)	2 Mobilidades intercategoria dos assistentetes técnico, Andreia Carina Macedo Gomes Garcia e Maria Rosário Silva Abreu na categoria coordenador técnico.	
	performance na sua área de intervenção; Executar as demais tarefas que decorrem do normal desempenho das suas	Assistente Operacional	1		
	UNIDADE DE APOIO ÀS IPSS E PROJETOS				
	UNIDADE DE APOIO AS IPSS E PROJETOS				
UNIDADE DE	Á UAIPSS compete acompanhar e promover orientações sobre a análise de contas e orçamentos das IPSS e entidades equiparadas e prestar-lhes apoio na elaboração desses documentos, bem como proceder à sua análise e certificação, conforme previsto na lei Propor, organizar e controlar os apoios do ISSM, IP-RAM às IPSS e a outras instituições que prossigam fins de segurança social, em articulação com os serviços pertinentes, e assegurar o acompanhamento periódico a tais instituições, com vista à verificação da aplicação dos apoios, na vertente financeira; Assegurar, organizar e controlar a execução das candidaturas, na sua vertente financeira, relativa a projetos ou programas do ISSM, IP-RAM com financiamentos específicos, designadamente, candidatos a apoios comunitários ou outros; Colaborar na definição e implementação de indicadores de gestão e performance na sua área de	Diretor de Unidade	1		
		Tácnico Suporior	2		

Técnico Superior

intervenção; Executar as demais tarefas que decorrem do normal desempenho das suas competências.

Lo

Unidade orgânicas	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº postos de trabalho existentes	Nº postos trabalho a preencher	Observações	
DEPARTAMENTO DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS						
DEPARTAMENTO DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS	Ao DGRH compete a gestão, coordenação e apoio técnico no domínio dos recursos humanos do ISSM, IP-RAM, com vista a garantir a implementação da política e dos objetivos definidos nesse âmbito, bem como promover, de modo dinâmico, o levantamento das necessidades de pessoal, através duma gestão previsional de efetivos. Colaborar na definição e execução da política de recursos humanos, bem como proceder à adoção de instrumentos destinados à gestão de pessoal, numa perspetiva de desenvolvimento organizacional; Assegurar a gestão administrativa dos recursos humanos, no cumprimento de princípios de equidade interna, com eficácia e eficiência e na observância das disposições normativas internas e da legislação em vigor; Promover os processos de recrutamento e seleção, bem como realizar e coordenar as operações necessárias à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público dos trabalhadores do ISSM, IP-RAM; Coordenar, acompanhar e propor os procedimentos necessários à aplicação e ao desenvolvimento do sistema de avaliação de desempenho dos recursos humanos; Proceder anualmente à elaboração dos instrumentos de gestão de recursos humanos previstos na lei, designadamente, mapa de recursos humanos do SIADAP-RAM 1, mapa de pessoal, balanço social e relatório da avaliação de desempenho; Gerir o sistema de controlo de assiduidade do pessoal do ISSM, IP-RAM; Planear e coordenar a atividade formativa do ISSM, IP-RAM com eficácia e eficiência, com observância das disposições normativas internas e da legislação em vigor e proceder à avaliação dos resultados, bem como desenvolver os procedimentos conducentes à manutenção da certificação no domínio da formação profissional; Assegurar e coordenar a elaboração do diagnóstico de necessidades de formação do ISSM, IP-RAM, destinado à conceção dos planos de formação setorial e intersetorial no âmbito da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, tendo em vista o	Diretor de Departamento	1			
		Técnico Superior	3 ag)		1 Consolidação mobilidade intercarreira do assistente técnico Bibiana Eustaquia Jardim Gouveia na carreira técnico superior.	
		Coordenador Técnico	1			
		Assistente Técnico	6			
	desenvolvimento de competências do pessoal; Articular com o Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM a colocação de trabalhadores nos serviços do ISSM, IP-RAM, no âmbito de programas daquele Instituto; Colaborar na definição e implementação de indicadores de gestão e performance na sua área de intervenção; Executar as demais tarefas que decorrem do normal desempenho das suas competências.		1			
UNIDADE APOIO TÉCNICO À GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	UNIDADE APOIO TÉCNICO À GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		1			
	Á UATGRH compete elaborar pareceres técnicos; Efetuar o processamento das remunerações e demais regalias sociais, nos termos da legislação em vigor, bem como assegurar o apoio técnico ao DGRH nas restantes áreas de intervenção.	Unidade  Técnico Superior	2 ah)		2 Consolidações das mobilidades intercarreira dos assistente técnico Maria José Freitas Rodrigues e Mericia Abreu Freitas Santos na carreira técnico superior.	
		Coordenador Técnico	1			
		Assistente Técnico	1			

LA

Unidade orgânicas	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº postos de trabalho existentes	№ postos trabalho a preencher	Observações
	DEPARTAMENTO DE PATRMONIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA				
	ISSM, IP-RAM, de acordo com as normas definidas, mantendo informação atualizada sobre os respetivos imóveis, arrendatários, e condomínios; Promover e coordenar as ações necessárias à conservação, manutenção e à segurança e vigilância dos edifícios e	Diretor de Departamento	1		
	equipamentos afetos às atividades do ISSM, IP-RAM; Promover e coordenar as ações necessárias à aquisição, locação, utilização e alienação de bens imóveis do património do ISSM, IP-RAM; Definir os parâmetros globais de gestão do parque automóvel do ISSM, IP-RAM, assegurar a gestão e conservação das viaturas que o integram, registando e controlando os gastos com a sua manutenção, bem como elaborar o respetivo plano de aquisição e de abate; Promover e coordenar as ações relativas à inventariação dos bens do ISSM, IP-RAM, promover o registo dos bens imóveis, manter atualizado o respetivo cadastro e preparar os planos de amortização e reavaliação dos ativos patrimoniais; Gerir o armazém e conservar o material adquirido, bem como manter as existências mínimas necessárias e proceder à sua distribuição de acordo com as necessidades dos serviços; Organizar e gerir a reprografia; Colaborar com os serviços pertinentes para o efeito, emitindo parecer sobre a avaliação de garantias reais ou outras, propostas ao ISSM, IP-RAM, para garantia de planos de regularização da dívida de contribuintes e beneficiários no âmbito de processos de recuperação da dívida, extra judiciais, judicias ou de cobrança coerciva, assim como colaborar no processo para efetivação do respetivo registo e assegurar a inventariação das garantias reais e pessoais concedidas ao ISSM, IP-RAM; Propor e aplicar medidas que visem a adoção de boas práticas para as questões do ambiente e dodesenvolvimento sustentável, nomeadamente, a implementação de procedimentos internos com vista à utilização adequada dos recursos, gestão de resíduos, redução dos impactos ambientais, envolvimento dos respetivos trabalhadores, e diminuição de despesas correntes; Elaborar, de acordo com os planos e orientações estabelecidos, e em articulação com o		1	1 ai)	Admissão de 1 técnico superior jurista em regime de contrato trabalho em funções públicas.
			1		
			4		a .
	Departamento de Gestão Financeira, as propostas de projetos de investimentos anuais do ISSM, IP-RAM; Emitir parecer, em articulação com o DPPS, sobre os pedidos de licenciamento de equipamentos sociais no que se refere a instalações e equipamentos; Analisar e emitir parecer sobre a celebração de acordos de gestão com as IPSS; Colaborar na definição e implementação de indicadores de gestão e performance na sua área de intervenção; Executar as demais tarefas que decorrem do normal desempenho das suas come tências.	Assistente Operacional	27		
UNIDADE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA					

n	
ļι	
âm	UNIDADE DE

CONTRATAÇÃO

PÚBLICA

Á UCP compete desenvolver, gerir e centralizar os procedimentos de aquisição de bens e serviços, bem como os procedimentos relativos à adjudicação de empreitadas de obras públicas e acompanhar a respetiva execução, no âmbito do ISSM, IP-RAM; Promover a agregação de procedimentos, tendo em vista a aquisição de bens móveis e fornecimento de serviços comuns e necessários ao funcionamento das unidades orgânicas e estabelecimentos integrados no ISSM, IP-RAM; Definir medidas de uniformização e racionalização dos bens móveis e serviços a adquirir, de modo a otimizar as aquisições de bens e serviços no âmbito do ISSM, IP-RAM; Elaborar instrumentos e minutas de suporte aos procedimentos pré-contratuais de aquisição de bens e serviços, bem como assegurar o apoio aos serviços do ISSM, IP-RAM, relativamente à prática de atos procedimentais na plataforma eletrónica de compras públicas; Elaborar anualmente o plano de compras global através da recolha da informação necessária junto das diversas unidades orgânicas e estabelecimentos integrados do ISSM, IP-RAM; Promover a formalização dos contratos públicos, acompanhar e fiscalizar a sua execução; Emitir parecer, em articulação com os serviços pertinentes, sobre o estudo prévio ou fase posterior do projeto, relativamente a projetos de investimento apresentados pelas IPSS, e que sejam alvo de comparticipação financeira do ISSM, IP-RAM, assim como prestar àquelas instituições o apoio técnico necessário para a prossecução dos procedimentos pré-contratuais necessários, e a gestão dos respetivos contratos;

Diretor de Unidade	1	
Técnico Superior	2	
Coordenador Técnico	1	
Assistente Técnico	4	
Assistente Operacional	7	